



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
1032/2024 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO  
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST  
Processo nº. 23068.049090/2024-33**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, matrícula SIAPE 1527045, e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** com a finalidade de modificar o contrato, tendo em vista o que consta do processo indicado acima e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 14.133/2021, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **SEM ALTERAR** o valor a ser gerido pela fundação de apoio.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA REORÇAMENTAÇÃO**

É vedada a realização pela CONTRATADA de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, ES.

**RONEY PIGNATON DA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração

**ARMANDO BIONDO FILHO**  
Superintendente da FEST

**Marcos da Cunha Teixeira**  
Coordenador(a)

**SAMIA DE OLIVEIRA RIBEIRO**  
Fiscal

## PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS\*

EM R\$

## RECEITAS

PREVISTO

<b>1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO</b>	R\$	285.299,00
<b>2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO</b>		
<b>3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO</b>		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	R\$	285.299,00
<b>DESPESAS</b>	<b>ORIENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		R\$ <b>81.015,13</b>
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 3,1	R\$ -
3.1.5 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.6 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.7 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1,3 e 3.1,4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1,3, 3.1,4 e 3.1,5	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 7,1	R\$ -
3.2.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 15,13
3.2.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.6 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2,2 e 3.2,3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2,2, 3.2,3 e 3.2,4	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 15,13
<b>3.3 - BOLSAS</b>		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 – Bolsa de Extensão ou Ensino	Preencher o ANEXO 11	R\$ 81.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 81.000,00
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ -
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>		
5.1.1 Materiais de papelaria e impressões Digitais	Preencher o ANEXO 20	R\$ 14.300,00
5.1.2 Produtos Texteis		R\$ 14.200,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ 15.000,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórios de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte e Combustíveis	Preencher o ANEXO 24	R\$ 3.000,00
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ 7.000,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ 44.000,00
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 23.195,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.13.1 Locação de Onibus	Preencher o ANEXO 31	R\$ 24.000,00
5.13.2 Locação Mensal de Veículo		R\$ 22.500,00
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 167.195,00
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>		
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ 28.529,90
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 8.558,97
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 37.088,87
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 15,13
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ 81.000,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 167.195,00
7.5 – Outras Despesas		R\$ 37.088,87
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		R\$ 285.299,00

**ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
			R\$	-
			R\$	-
<b>TOTAL</b>			R\$	-

**ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
			R\$	-	
			R\$	-	
			R\$	-	
<b>TOTAL</b>			R\$	-	

**ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
			R\$	-	
			R\$	-	
			R\$	-	
<b>TOTAL</b>			R\$	-	

**ANEXO 3.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.1.4)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
<b>TOTAL</b>		R\$	-

**ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)**

Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
<b>TOTAL</b>		R\$	-

**ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)**

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Crítério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

**ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)**

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
<b>TOTAL</b>				R\$	-

**ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
<b>TOTAL</b>			R\$	-

**ANEXO 7.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.2.3)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
<b>TOTAL</b>		R\$	-

**ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.4)**

Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Marcos da Cunha Teixeira	1	R\$ 15,13	R\$ 15,13
		R\$	-
		R\$	-
<b>TOTAL</b>		R\$	15,13

**ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.5)**

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

**ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)**

**Para discentes cursando graduação:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.575,49 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>						R\$	-

**Para discentes cursando especialização:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.863,24 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>						R\$	-

**Para discentes cursando mestrado:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.510,99 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>						R\$	-

**Para discentes cursando doutorado:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.438,74 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>						R\$	-

**Para discentes cursando pós-doutorado:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 9.658,11 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>						R\$	-

**Para docentes e servidores técnico-administrativos:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 16.096,84 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun

Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>						R\$	-
<b>TOTAL</b>						R\$	-

**ANEXO 11 - Bolsa de Extensão ou Ensino (Rubrica 3.3.2)**

**Para discentes:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.575,49 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Isabella Ferreira Greis de Moraes	2023200027	20	UFES	Sim	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
						R\$ -	-
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ -	R\$ 6.000,00

**Para docentes e servidores técnico-administrativos:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 8.370,36 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Marcos da Cunha Teixeira	2526336	5	UFES	Sim	11	R\$ 3.000,00	R\$ 33.000,00
Diogina Barata	1754497	10	UFES	Sim	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
						R\$ -	-
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ -	R\$ 75.000,00
						R\$ -	R\$ 81.000,00
<b>TOTAL</b>							

**ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)**

Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
				R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

**ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)**

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)**

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)**

Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>
--------------	--------------

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -	R\$ -
					R\$ -	R\$ -
					R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -	R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>		R\$ -	R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>		R\$ -	R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -	R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -	R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -	R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -	R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -	R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -	R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -	R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -

SUBTOTAL		R\$ -
TOTAL	R\$ -	

## **ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA**

**ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)**

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Material de papelaria e impressões (papel xamex, canetas, cadernos, pastas, caixas organizadoras, giz de cera, canetinhas, papel cenário, cartolinhas, pinceis, fita crepe, granpeador, lápis, borrachas, tintas, impressões, xerox)	1	R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,00
Produtos Textis	355	R\$ 40,00	R\$ 14.200,00
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 28.500,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

**ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)**

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Bicicleta	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
Notebook	3	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 15.000,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

**ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)**

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

**ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)**

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -

<b>TOTAL</b>			R\$ -
--------------	--	--	-------

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

<b>ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)</b>				
<b>Descrição do serviço a ser executado</b>	<b>Critério de Seleção a ser adotado</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário estimado</b>	<b>Total</b>
Despesas com transporte e combustíveis		1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
<b>*Outros</b>				
<b>TOTAL</b>				R\$ 3.000,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

<b>ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)</b>				
<b>Descrição do serviço a ser executado</b>	<b>Critério de Seleção a ser adotado</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário estimado</b>	<b>Total</b>
				R\$ -
<b>*Outros</b>				
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

<b>ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)</b>				
<b>Descrição do serviço a ser executado</b>	<b>Critério de Seleção a ser adotado</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário estimado</b>	<b>Total</b>
				R\$ -
<b>*Outros</b>				
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

<b>ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)</b>				
<b>Descrição do serviço a ser executado</b>	<b>Critério de Seleção a ser adotado</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário estimado</b>	<b>Total</b>
Alimentação (Lanches; Coffee Break; Refeição)	menor valor	350	R\$ 20,00	R\$ 7.000,00
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
<b>*Outros</b>				
<b>TOTAL</b>				R\$ 7.000,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

**ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)**

<b>Descrição do serviço a ser executado</b>	<b>Critério de Seleção a ser adotado</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário estimado</b>	<b>Total</b>
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

**ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)**

<b>Descrição do serviço a ser executado</b>	<b>Critério de Seleção a ser adotado</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário estimado</b>	<b>Total</b>
Elaboração de materiais didáticos, acompanhamento de atividades pedagógicas, formação continuada de professores.	menor valor	2	R\$ 22.000,00	R\$ 44.000,00
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ 44.000,00

**ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)**

<b>Descrição do serviço a ser executado</b>	<b>Critério de Seleção a ser adotado</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário estimado</b>	<b>Total</b>
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

**ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)**

<b>Descrição do serviço a ser executado</b>	<b>Critério de Seleção a ser adotado</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário estimado</b>	<b>Total</b>
Locação diária de ônibus	menor valor	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Locação mensal de veículo	menor valor	8	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 56.000,00

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS		EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS		PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 285.299,00		R\$ 285.299,00
2 - RENDIMENTOS				
3 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO				
4 - SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO		R\$ 0,00		
5 - FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO		R\$ 0,00		
TOTAL DA RECEITA		R\$ 285.299,00	R\$ 175.842,89	R\$ 285.299,00
DESPESAS		PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
<b>3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>				
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>				
3.1.1 - Coordenação Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
3.1.2 - Assistentes Administrativos		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
3.1.3 - Estagiários		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
3.1.4 - Diárias		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros				
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)		R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>				
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)				
3.2.2 - Estagiários				
3.2.3 - Diárias		R\$ 7.515,13	R\$ 0,00	R\$ 15,13
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros				
3.2.5 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)				R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 7.515,13</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 15,13</b>
<b>3.3 - BOLSAS</b>				
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)				
3.3.2 - Bolsa de Extensão		R\$ 40.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 81.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>	<b>R\$ 81.000,00</b>
<b>4 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>				
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>				
4.1.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)				
4.1.2 - Encargos Sociais				
4.1.3 - Fundo de Rescisão				
4.1.4 - Vale Transporte				
4.1.5 - Vale Alimentação				
4.1.6 - Outros benefícios				
4.1.7 - Fundo de Rescisão transferido de outro projeto				
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>				
4.2.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)				
4.2.2 - Encargos Sociais				
4.2.3 - Fundo de Rescisão				
4.2.4 - Vale Transporte				
4.2.5 - Vale Alimentação				
4.2.6 - Outros benefícios				
4.2.6 - Fundo de Rescisão transferido de outro projeto				
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>5 - PESSOA JURÍDICA</b>				
5.1.1 - Materiais de Papelaria e Impressões Digitais		R\$ 10.000,00	R\$ 7.720,00	R\$ 14.300,00
5.1.2 - Produtos Texteis		R\$ 17.500,00	R\$ 14.182,00	R\$ 14.200,00
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional		R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado				
5.4 - Despesas acessórias de importação				
5.5 - Despesas com transporte e combustíveis		R\$ 3.000,00	R\$ 2.371,49	R\$ 3.000,00
5.6 - Passagens				
5.7 - Hospedagem				
5.8 - Alimentação		R\$ 7.000,00	R\$ 5.258,58	R\$ 7.000,00
5.9 - Divulgação e Publicidade				
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria		R\$ 69.000,00	R\$ 33.333,30	R\$ 44.000,00
5.11 - Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 23.195,00	R\$ 11.597,52	R\$ 23.195,00
5.12 - Adequações de instalação ou obras				
5.13.1 Locação de Onibus		R\$ 24.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 24.000,00
5.13.2 Locação mensal de veículo		R\$ 32.000,00	R\$ 19.920,00	R\$ 22.500,00
5.14 - Despesas Bancárias				
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 200.695,00</b>	<b>R\$ 102.382,89</b>	<b>R\$ 167.195,00</b>

**6 – OUTRAS DESPESAS**

6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 28.529,90	R\$ 14.200,00	R\$ 28.529,90
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 8.558,97	R\$ 4.260,00	R\$ 8.558,97
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			

<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 37.088,87</b>	<b>R\$ 18.460,00</b>	<b>R\$ 37.088,87</b>
-----------------	----------------------	----------------------	----------------------

**7 – RESUMO DAS DESPESAS**

7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 7.515,13	R\$ -	R\$ 15,13
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS	R\$ 40.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 81.000,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.695,00	R\$ 102.382,89	R\$ 167.195,00
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 37.088,87	R\$ 18.460,00	R\$ 37.088,87
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 285.299,00</b>	<b>R\$ 175.842,89</b>	<b>R\$ 285.299,00</b>

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
Pessoa física sem vínculo	R\$	-
Pessoa física com vínculo	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

Coordenação			
Valor	Prazo	TOTAL MENSAL	TOTAL MENSAL + Imposto
R\$	-	3 R\$	- R\$

Cronograma físico-financeiro		2024			2025												
Etapa		OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL POR ETAPA:
<i>Formação de Professores</i>		R\$ 10.900,00															R\$ 10.900,00
<i>Preparação de Materiais Didáticos e textuais</i>		R\$ 27.500,00															R\$ 27.500,00
<i>Atendimento às escolas</i>			R\$ 31.456,06							R\$ 20.851,50	R\$ 21.451,00	R\$ 24.923,54	R\$ 21.451,52	R\$ 33.781,50			R\$ 153.915,12
<i>Planejamento e produção de materiais didáticos</i>				R\$ 10.900,00	R\$ 10.900,00										R\$ 10.900,00		R\$ 32.700,00
<i>Avaliação Coletiva</i>																	R\$ -
<i>Relatório Final</i>																	R\$ -
																	R\$ -
																	R\$ -
																	R\$ -
																	R\$ -
																	R\$ -
																	R\$ -
																	R\$ -
																	R\$ -
																	R\$ -
																	R\$ -
<i>Despesas operacionais administrativas</i>		R\$ 11.597,50						R\$ 11.597,50									R\$ 23.195,00
<i>DEPE (10%)</i>		R\$ 14.264,95				R\$ -	R\$ 14.264,95									R\$ -	R\$ 28.529,90
<i>Ressarcimento à Ufes (3%)</i>		R\$ 4.279,49				R\$ -	R\$ 4.279,49									R\$ -	R\$ 8.558,98
<b>TOTAL MENSAL</b>		<b>R\$ 68.541,94</b>	<b>R\$ 31.456,06</b>	<b>R\$ 10.900,00</b>	<b>R\$ 10.900,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 30.141,94</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 20.851,50</b>	<b>R\$ 21.451,00</b>	<b>R\$ 24.923,54</b>	<b>R\$ 21.451,52</b>	<b>R\$ 33.781,50</b>	<b>R\$ 10.900,00</b>	<b>R\$ -</b>		<b>TOTAL GERAL:</b>
																	<b>R\$ 285.299,00</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
SAMIA DE OLIVEIRA RIBEIRO - SIAPE 3155176  
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX  
Em 29/10/2025 às 11:32

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1229322?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
MARCOS DA CUNHA TEIXEIRA - SIAPE 2526336  
Departamento de Ciências Agrárias e Biológicas - DCAB/CEUNES  
Em 29/10/2025 às 11:33

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1229325?tipoArquivo=O>